

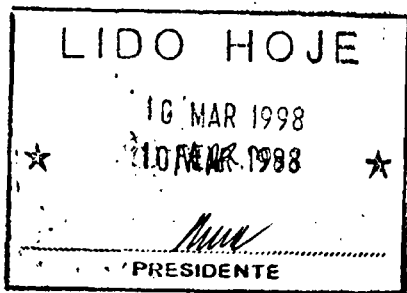
2



Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO Nº

05 - MOC
05-0005/1998



de "Apelo à Câmara Federal no sentido de punir o Deputado Federal Sérgio Naya com a cassação de seu mandato."

Considerando a tragédia ocorrida no Sábado 21/02 no Rio de Janeiro onde o Edifício Palace II, situado em um condomínio da Barra da Tijuca ruiu parcialmente soterrando 08 pessoas e desabrigoando centenas de moradores;

Considerando que os moradores haviam notificado a Construtora Sersan, através de ação, acerca das irregularidades apresentadas no prédio, e que mesmo assim houve descaso da Construtora que não tomou providências a respeito das denúncias;

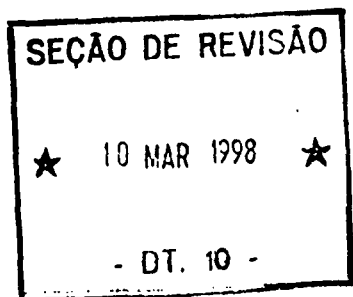
Considerando que, a obra é de responsabilidade do Deputado Federal Sérgio Naya engenheiro e sócio/proprietário da Construtora citada;

Considerando que, de acordo com notícias amplamente veiculadas pela imprensa nacional e local, o deputado possui 888 processos na Justiça e vários prédios embargados;

Apelamos à Câmara Federal no sentido de exigir que seja cassado o mandato deste Parlamentar que fere, com tais atitudes, não só o decoro parlamentar, bem como, inibe a ação da justiça no que se refere às necessárias ações de reparação civil e criminal junto ao moradores e cidadãos lesados com a tragédia ocorrida no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998

Bancada do Partido dos Trabalhadores



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.